



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA
DIGNIDADE E TRANSPARÊNCIA

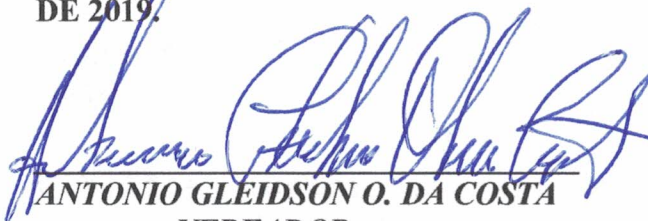
EMENDA MODIFICATIVA
AO PROJETO DE LEI Nº 005/2019
EMENDA Nº 001/2019

PROPOSTA PELOS VEREADORES: ANTONIO GLEIDSON O. DA COSTA, ANTONIO RAIMUNDO NOGUEIRA, ANTONIO SILVANDO DA SILVA, BESANILDO GOMES DA SILVA, DEUZIMAR DOS SANTOS SILVA, IDEBERG JACO MAIA, JOSÉ ANDERSON LIMA PEREIRA E JOSÉ JOAQUIM DE FREITAS.

Pelo presente e na forma Regimental, **REQUEIREMOS** que seja **MODIFICADO** do **Art. 3º**, do **Projeto de Lei** acima citado, o seguinte:

Art. 3º - A data base dos servidores públicos municipais ativos e inativos passará a ser no exercício de 2020 em 01 de fevereiro.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA, AOS 26 DE MARÇO DE 2019.


ANTONIO GLEIDSON O. DA COSTA

- VEREADOR -


ANTONIO RAIMUNDO NOGUEIRA

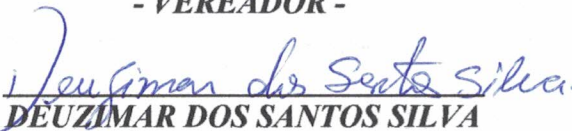
- VEREADOR -


ANTONIO SILVANDO DA SILVA

- VEREADOR -


BESANILDO GOMES DA SILVA

- VEREADOR -


DEUZIMAR DOS SANTOS SILVA

- VEREADOR -


IDEBERG JACO MAIA

- VEREADOR -


JOSÉ JOAQUIM DE FREITAS

- VEREADOR -


JOSÉ ANDERSON LIMA PEREIRA

- VEREADOR -